



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A Direção-Geral do IFRO *Campus Vilhena*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, RESOLVE:

- 1. PRORROGAR ATÉ O DIA 15 DE JULHO DE 2016**, o prazo para inscrições de projetos para o Edital nº14/DEPESP/IFRO CAMPUS VILHENA.

- 2. ALTERAR O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS**
 - Período de inscrição dos projetos: 23 de maio a 12 de julho de 2016;
 - Homologação das inscrições e envio para os avaliadores: 13 de julho de 2016;
 - Publicação do resultado da comissão de avaliação: 18 de julho de 2016;
 - Prazo para Recursos: 18 a 19 de julho;
 - Homologação dos projetos aprovados após recursos: 20 de julho de 2016.
 - Início das atividades: 21 de julho de 2016;
 - Relatório de execução financeira, prestação de contas: até 15/12/2016;
 - Entrega do relatório final do coordenador e bolsista: 30 de março 2017.

Vilhena, 22 de junho de 2016

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do IFRO – *Campus Vilhena*
Portaria nº 070/2016